ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 229/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 12.084.878-0, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o

artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade na

execução do trabalho externo do preso da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II -

PEF II, cad. 118.651, Autos 04/2011 - VEP de Foz do Iguaçu, conforme manifestação, fls. 57

e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores Willian Vieira Costa Zonatto, RG 10.442.822-3, Paulo Cesar

Barbosa de Oliveira, RG 5.448.759-2 e Luciano de Oliveira Agostinho, RG 12.458.326-8,

para sob a presidência do servidor Willian Vieira Costa Zonatto, dar cumprimento ao item

supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.